



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 579/2002

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de equipamentos de informática, mecanização e mobiliário necessários à modernização e funcionalidade dos serviços burocráticos administrativos das Secretarias abaixo determinadas e dos programas e atividades especificadas.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0007.2.006 - Assessoramento Administrativo

4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.122.0023.2.039 - Administração Didático Pedagógica

4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Parágrafo Único. Os números reduzidos da conta contábil que atenderão as despesas acima dotadas, serão instituídas através do Decreto de abertura de crédito de que trata esta Lei.

Art. 2º - O recurso para fazer que ao encargo estabelecido pelo disposto no artigo 1º desta Lei, decorrerá do cancelamento total e ou parcial da dotação de despesa orçamentária deste exercício abaixo determinado.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.126.0004.3.004 - Implantação do S.I.I.A.F.

3.3.90.39.00.0000-45 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e dois.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no J. of. of.
A TRIBUNA DO P.
Órgão Oficial do Município
Edição no 8199
Data. 07/06/02
"IPORÃ NOVOS TEMPOS"
o FUNCIONÁRIO